



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

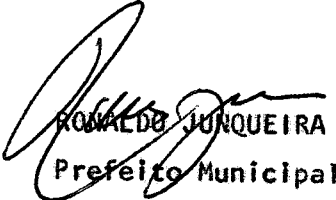
LEI Nº 3.197 /

"DENOMINA RUA MANOEL DOS SANTOS MARTINS, A ATUAL RUA Nº 5, DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUBE".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA MANOEL DOS SANTOS MARTINS, a atual Rua nº 5, do Bairro Jardim Country Clube, com início na Rua nº 2, e término na Avenida Monsenhor Alderigi.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

#####  
#####

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.791 DE 12/12/1981.